

Motos barulhentas tiram paz de moradores

Durante o ano foram realizadas 60 operações para coibir a infração

Gabriel Miranda – estagiário

Os barulhos do escapamento das motocicletas continuam tirando a paz e o sossego de moradores por diversos bairros e também no Centro da cidade. Esta prática é proibida por Lei Municipal e também no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), além de o ruído excessivo poder causar danos à saúde. Em Petrópolis, de acordo com o Detran, foram realizadas 60 operações para coibir veículos irregulares.

Segundo reclamações em redes sociais, moradores do Morro do Alemão, disseram que a passagem dessas motos está atrapalhando a paz no local. “Três motos descendo e subindo o bairro, fazendo um barulho alto e horrível. Tiram o sossego de crianças, idosos e de outras pessoas que perdem o seu sono”, disse um deles. “Isso é uma enorme falta de respeito devido a este excesso de ruído, tirando a paz”, relatou outro morador.

Este problema vem ocorrendo em diversos locais da cidade

e um morador do Retiro, relatou que falta uma fiscalização das autoridades nos bairros. “Minha filha toma remédio contra convulsão e não sabemos mais o que fazer. Nos bairros não tem ninguém para verificar”, reclamou.

Esta situação não só incomoda pessoas que moram em bairros, mas acontece também no Centro Histórico com frequência, segundo informações de moradores. “As motocicletas na sexta e no sábado fazem constantes barulhos e isso incomoda muito, devido a ser tarde da noite. É uma total falta de respeito e não aguentamos mais essa situação tiram a paz, a troco de nada”, afirmou um residente.

Fiscalização

O Detran.RJ informou que vem realizando operações no município após solicitações da própria Prefeitura de Petrópolis e da Polícia Militar, com o objetivo de coibir veículos que se encontram em desacordo com a legislação de trânsito vigente, inclusive motos com problemas no escapamento.



MOTOS barulhentas perturbam moradores em diversos bairros da cidade

clusive motos com problemas no escapamento.

Em 2021, o Detran.RJ participou de 60 operações em Pe-

trópolis, registrando 4.095 infrações de trânsito (incluindo carros e motos). Foram removidos 69 veículos que ofereciam risco à segurança viária e 1.497 veículos foram encaminhados ao posto do Detran, com um prazo de 30 dias para apresentar as regularidades sanadas.

Lei Municipal

Em junho de 2020 foi sancionada e, em dezembro de 2021 regulamentada, a lei que proíbe o ruído excessivo em escapamento de motos em Petrópolis. Pela lei, fica proibida a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas, que estejam com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante. É proibida também a instalação de dispositivos e similares que intensifiquem potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas que não estiverem de acordo com as normas da Resolução do CONAMA nº252 de 07/01/1999.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 29/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis torna público que será realizada licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Registro de Preços, para aquisição de material de limpeza, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus Anexos.

A Pregoeira receberá a proposta e a documentação dos interessados às 10h do dia 11 de janeiro de 2022, iniciando-se então os trabalhos de abertura dos envelopes da Licitação nº 010/2021, Pregão 010/2021.

O inteiro teor da Licitação encontra-se a disposição na Praça Visconde de Mauá, nº 89 – Centro – Petrópolis, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h, ou por meio do site: www.petropolis.rj.leg.br. Petrópolis, 28 de dezembro de 2021.

Carolina Kreischer Costa e Silva Cruzick
Pregoeira

ATO ME ADM 214/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: **Coordenador Geral de Gabinete de Vereador, símbolo CC-E:** Alex Vinícius de Souza Christ. Gabinete do Vereador Hingo Hammes.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de dezembro de 2021.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de dezembro de 2021.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 217/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **Assessor da Presidência, símbolo CC-3:** Jorge da Silva Maia, matrícula nº 1740.096/21.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de dezembro de 2021.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 218/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: **Diretor do Gabinete da Presidência, símbolo CC-E:** Fabio Junior da Silva e **Oficial de Gabinete, símbolo CC-4:** Juliana Xavier Fernandes. Cargos vagos em função dos Ato Me Adm 216/21.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de dezembro de 2021.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 219/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: **Assessor da Presidência, símbolo CC-3:** Fernanda Cristina Ferreira Vieira. Cargo vago em função do Ato Me Adm 217/21.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Mu-

nicipal de Petrópolis, em 28 de dezembro de 2021.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 220/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: **Assessor Especial, símbolo CC-2:** Flavio Martins Fiúza e **Assessor Parlamentar, símbolo CC-3:** Laercio de Freitas Martins Junior. Gabinete do Vereador Hingo Hammes.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de dezembro de 2021.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO DR. FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. Flávio de Araújo Willeman, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 3567/2021

Autor: Marcelo Chitão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO SERRATEC - PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIÃO SERRANA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao Serratec - Parque Tecnológico da Região Serrana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

N. Termos P. Deferimento GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 7820/2021

Autor: Yuri Moura

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DA TAPEIRA - ARQT.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação dos Remanescentes do Quilombo da Tapeira - ARQT, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 7821/2021

Autor: Yuri Moura

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO PADRE ALAN RODRIGUES SOUZA DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Pe. Alan Rodrigues Souza da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 6602/2021

Autor: Octávio Sampaio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. KARINA DE FREITAS BRONZO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana à Sra. Karina de Freitas Bronzo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8040/2021

Autor: Marcelo Chitão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. VINICIUS MEDEIROS FARAH.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. Vinicius Medeiros Farah, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 7871/2021

Autor: Domingos Protetor

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À DRA. VANESSA SEGUEZZI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Dra. Vanessa Seguezzi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8041/2021

Autor: Dr Mauro Peratta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. THALES GABRIG TEIXEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. Thales Gabrig Teixeira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8063/2021

Autor: Marcelo Chitão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. COSIMO VALÉRIO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. Cosimo Valério, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8222/2021

Autor: Gil Magno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. MÁRIO AUGUSTO FURTADO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. Mário Augusto Furtado, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8769/2021

Autor: Junior Paixão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO DR. CARLOS FRANCISCO PORTINHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. Carlos Francisco Portinho, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8761/2021

Autor: Ronaldo Ramos

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. IIVENS PAULO DIAS DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. Ivens Paulo Dias da Silva, pelos relevantes serviços

prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8287/2021

Autor: Gil Magno

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO DR. JOÃO PEDRO CAMPOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. João Pedro Campos de Andrade Figueira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

FRED PROCÓPIO PRESIDENTE INTERINO

Projeto: CMP 8381/2021

Autor: Fred Procópio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. PEDRO RONALDO BITTENCOURT SAUER.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. Pedro Ronaldo Bittenc